



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Luiz Ricardo Melquiades, influenciador digital, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

A convocação do influenciador digital **Luiz Ricardo Melquiades**, conhecido como **Rico Melquiades**, é justificada em razão de seu envolvimento na **Operação Game Over 2**, deflagrada pela Polícia Civil de Alagoas, que apura a promoção irregular de jogos de azar online por meio de influenciadores digitais. Durante a operação, foram apreendidos celulares, veículo e houve bloqueio de contas bancárias do investigado.

A investigação tem como foco o chamado **“jogo do tigrinho”**, modalidade de aposta não autorizada pelo Estado, promovida por figuras públicas que incentivam seguidores, em especial de classes populares, à participação



nessas plataformas. A atuação de Rico Melquiades, como influenciador com grande alcance nas redes sociais, é relevante para a apuração do uso indevido de publicidade digital na disseminação desses jogos.

Sua presença nesta Comissão Parlamentar de Inquérito é essencial para compreender como se estruturam as campanhas de divulgação de jogos ilegais, quais são os vínculos entre influenciadores e essas plataformas, e de que forma tais práticas impactam negativamente a sociedade, em especial os grupos mais vulneráveis. O depoimento do Sr. Melquiades poderá esclarecer pontos cruciais sobre a atuação desses agentes na cadeia de aliciamento digital para apostas irregulares, contribuindo substancialmente para os trabalhos desta CPI.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2025.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)

